



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 917, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Reingressa Servidora Pública e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que a Servidora Municipal **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**, efetiva no cargo Técnico de Nível Médio-Enfermagem, até então em licença sem vencimento concedida pela por meio da Portaria nº 840, de 19 de julho de 2022, protocolizou requerimento de nº12.972/2023, pleiteando a revogação de sua licença, sendo essa deferida pela Secretaria da pasta.

Resolve:

Art.1º- Fica reintegrada no cargo de Técnico de Nível Médio-Enfermagem, a Servidora **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**.

Art.2º- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença a citada Servidora, por força do art. 87, da Lei Complementar nº12, de 06 de março de 2007.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº840, de 19 de julho de 2022.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de agosto de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal